

028

CONSUMO SUSTENTÁVEL E O DIREITO DO CONSUMIDOR. *Bárbara Schonhofen Garcia, Cláudia Lima Marques.* Dpto. de Direito Público e Filosofia do Direito, UFRGS.

O consumo sustentável, entendido como aquisição de produtos que, além de corresponderem à verdadeiras necessidades do consumidor, resguardem a saúde, respeitem os recursos naturais e tragam uma melhoria efetiva na qualidade de vida para as gerações futuras, é um conceito novo. Desenvolveu-se a partir da preocupação internacional com o desenvolvimento econômico e suas implicações no meio ambiente e na qualidade de vida, mas trata-se de algo muito importante para o consumidor atual, sua saúde e bem estar, como também para as próximas gerações. O presente trabalho objetiva identificar aspectos convergentes do direito do consumidor e da defesa do meio ambiente, especialmente o chamado "consumo sustentável", que se encontram na esfera dos direitos do consumidor. Por exemplo, o art. 4, do Código de Defesa do Consumidor, protege a saúde e a segurança do consumidor, e tem com princípio coibir e reprimir abusos praticados no mercado de consumo que possam causar prejuízos a estes. O trabalho está sendo realizado através de levantamento bibliográfico, fichas de leitura científica e pesquisa nas publicações de organizações internacionais. (PIBIC-CNPq/UFRGS 97/98).